DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.023/24
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **VILMA REGINA TOREZIN – RG nº 24.xxx.961-x, CPF nº 135.xxx.518-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx89**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 8º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 07/02/2024.

= Implantar, a partir de 01/02/2024, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90, ao Servidor Sr. **ANDRE LAGE DE MORAES**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000232-79.2023.8.26.0069 – Ordem nº 2023/000131.

= Prorrogar a redução da jornada de trabalho do Servidor Sr. **PAULO ANTONIO FERREIRA**, de 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, atualizada pela Lei Municipal n 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 01/02/2024, de conformidade com o Laudo Médico apresentado.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Sra. **MONYCARLA DA SILVA SOUZA – RG nº 47.xxx.563-x, CPF nº 393.xxx.328-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx94**, que vem desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Sra. **JAQUELINE RODRIGUES CASTRO – RG nº 40.xxx.363-x, CPF nº 433.xxx.898-xx** e **PIS/PASEP nº 212xxxxxx18**, que vem desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Contabilidade, a partir de 15/02/2024.

= Prorrogar até o dia 09/02/2024, o prazo para a posse do candidato Sr. **NATAN SILVA DE ARAUJO – RG nº 53.xxx.131-x**, nomeado através da Portaria nº 8.013/2024 para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 711/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.024/24
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **CAMILA RAMOS FERREIRA - RG nº 47.xxx.425-x, CPF nº 378.xxx.488-xx** e **PIS/PASEP nº 213xxxxxx07**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08/02/2024, em virtude do término do Contrato.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **ADAILSON JOSE DE REZENDE – RG nº 20.xxx.913, CPF nº 116.xxx.088-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx31**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, que se encontrava com seu Contrato de Trabalho suspenso desde 12/02/2019, por ocasião da sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir de 11/02/2024.

= Nomear o candidato Sr. **VALTEIDE GARCIA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 60º lugar, para tomar posse no cargo de Operário, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 09/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **NEREU CELESTINO – RG nº 32.xxx.630-x, CPF nº 284.xxx.838-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx06**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 41º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 08/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.025/24

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

DE 9 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **STEFANY MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIROS – RG nº 60.xxx.114-x, CPF nº 565.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx17**, classificada em 39º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **PAULA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – RG nº 40.xxx.815-x, CPF nº 350.xxx.048-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx47**, classificada em 40º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **GLAZIELY CRISTINA ROSA – RG nº 52.xxx.711-x, CPF nº 453.xxx.728-xx** e **PIS/PASEP nº 144xxxxxx14**, classificada em 41º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **TAMIRIS CARVALHO DA SILVA – RG nº 52.xxx.470-x, CPF nº 492.xxx.458-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx03**, classificada em 44º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **KAYK RUAN ROZA – RG nº 66.xxx.398-x, CPF nº 548.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 168xxxxxx00**, classificado em 46º lugar, a partir de 08/02/2024;

= **NICOLY CAROLINI DA SILVA – RG nº 64.xxx.036-x, CPF nº 554.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx26**, classificada em 47º lugar, a partir de 09/02/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **NATAN SILVA DE ARAÚJO – RG nº 53.xxx.131-x, CPF nº 458.xxx.798-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx32**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 9º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo Domiciliar – Referência 17 junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 09/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.026/24
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato:

= **BRENDON FELIP SOARES DA SILVA – RG nº 54.xxx.538-x, CPF nº 476.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx47**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **ESTELA DOS SANTOS – RG nº 56.xxx.976-x, CPF nº 447.xxx.518-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx60**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **JHULIANDER KATLEN BALBO DOS SANTOS – RG nº 45.xxx.193-x, CPF nº 438.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx02**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 09/02/2024;

= **LUIZ APARECIDO GOMES – RG nº 14.xxx.612-x, CPF nº 041.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx36**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, a partir de 10/02/2024;

= **MOISES FREIRES DA SILVA – RG nº 9.xxx.428-x, CPF nº 847.xxx.048-xx** e **PIS/PASEP nº 170xxxxxx57**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, a partir de 10/02/2024;

= **DAIANA MARQUES DA SILVA – RG nº 35.xxx.930-x, CPF nº 387.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx55**, ocupante do cargo de Cozinheira, a partir de 13/02/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **EDILAINE DA SILVA LACERDA GERES – RG nº 24.xxx.125-x, CPF nº 204.xxx.158-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx68**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2024;

= **CARLOS MARCELINO DE MACEDO – RG nº 12.xxx.732, CPF nº 065.xxx.616-xx** e **PIS/PASEP nº 209xxxxxx79**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico ESF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de fevereiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.027/24
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Designar a Servidora Pública Municipal, sra. **MARIA CRISTINA MOTA MIILLER DOS SANTOS** – RG nº 47.xxx.884-x, Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Administrativos, para, a partir desta data, responder pela função de Coordenador e Responsável pela Divisão de PROCON do Município de Bastos, conforme Convênio de Municipalização da Proteção e Defesa do Consumidor firmado com a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 15 de fevereiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Anderson Ken-Iti Honda; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 081/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/07/2024 com o valor mensal de R$ 831,52, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Denise Sayuri Sumida; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 078/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/07/2024 com o valor mensal de R$ 727,58, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Marcelo Yudi Miyamura; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 080/2022, prorroga-se o contrato para o dia 14/07/2024 com o valor mensal de R$ 696,40, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 12.01.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....